



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais

PORTARIA SRA-MG / ME Nº 8334, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 144/2016, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional que, em seu Art. 21, inciso III, estabelece o procedimento de designação formal, pela autoridade competente do setor de licitações, da equipe responsável pelo início dos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Oficializar a formação da "Equipe de Planejamento da Contratação", já existente, composta por servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º. Designar os servidores **ELAINE RAILA DE BRITO AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2120790, **JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR**, SIAPE 122999, **CÁSSIO PORFÍRIO**, SIAPE n.º 0123045 e **WARLEY MACIEL CAMPOS**, matrícula SIAPEcad nº 28397 a fim de desenvolverem o planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial para atendimento das necessidades operacionais da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais e órgão jurisdicionados.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação procederá à elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos, e demais documentos necessários à contratação e acompanhamento da execução do objeto.

Art. 4º. Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento,

Art. 5º. Dê-se ciência e publique-se.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 09/07/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17103151** e o código CRC **E78E5DBD**.